

**I - PLANO DE TRABALHO para descentralização de créditos orçamentários - Recursos de Capital - Sistema UAB - IES**

<p><b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome da entidade descentralizador(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Nome da autoridade competente: Suzana dos Santos Gomes Número do CPF: 525.844.616-68 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Educação a Distância (DED)</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154003 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150304 - Diretoria de Educação a Distância (DED)</p>
<p><b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b></p> <p><b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome da entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Nome da autoridade competente: Júlio César dos Santos. Número do CPF: 840.290.991-49 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Referência em Educação a Distância (CREAD).</p> <p><b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: 158144. Número da Gestão que receberá o crédito: 26414.</p>
<p><b>3. OBJETO:</b> Aquisição de equipamentos para suporte às atividades acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).</p>
<p><b>4. DESCRIÇÃO DA AÇÃO A SER DESENVOLVIDA NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO:</b> Aquisição de equipamentos diretamente relacionados ao aprimoramento do parque tecnológico do núcleo UAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), exemplificando: Software de Edição Vídeo e Áudio, Desktops, Notebooks, Câmeras, Iluminação (Painéis de LED, Softboxes, Refletores, Difusores), Microfones (Lapela, Shotgun), Tripés, Estabilizador de Câmera, Gravador de Áudio Portátil, Teleprompter.</p>
<p><b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b> O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.</p>

As características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE), já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

As estruturas computacionais, laboratoriais, de áudio e vídeo são ferramentas essenciais no desenvolvimento e aplicação dos conteúdos, das atividades pedagógicas (síncronas e assíncronas), estas intrinsecamente associadas à Educação a Distância (EaD). A obsolescência dessas ferramentas prejudica a qualidade do ensino e do aprendizado. Portanto, a disponibilização e atualização dessas estruturas (Ambientes Virtuais de Aprendizagem, laboratórios de TI e experimentais, estúdios de gravação e transmissão, produção de conteúdos digitais, etc.) são indispensáveis para o cumprimento das ações desenvolvidas pelas instituições de ensino superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) participa dos editais, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações.

## 6. PÚBLICO-ALVO

Alunos e corpo docente do Sistema UAB.

## 7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(..)Sim.

(X)Não.

## 8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

### Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Aquisição 1	Software de Edição Vídeo e Áudio, Desktops, Notebooks, Câmeras, Iluminação (Painéis de LED, Softboxes, Refletores, Difusores), Microfones (Lapela, Shotgun), Tripés, Estabilizador de Câmera, Gravador de Áudio Portátil, Teleprompter.	01	R\$100.000,00	R\$100.000,00	set/23	dez/24

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2023	R\$ 100.000,00

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449052	Não	R\$ 100.000,00

## 13. OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A manutenção dos equipamentos adquiridos ficará sob a responsabilidade da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), que enviará à DED/CAPES a comprovação do devido registro patrimonial deles.

## 14. PROPOSIÇÃO

Cuiabá – MT, 11 de setembro de 2023.

DOUGLAS WILLER  
FERRARI LUZ  
VILELA:007434071  
99

Assinado de forma digital  
por DOUGLAS WILLER  
FERRARI LUZ  
VILELA:00743407199  
Dados: 2023.09.11 14:57:53  
-04'00'

Douglas Willer Ferrari Luz Vilela  
Coordenador Geral da UAB/IFMT

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:84029099  
149

Assinado digitalmente por JULIO CESAR DOS  
SANTOS:84029099149  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=VALID  
\_OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=  
2055324600106, CN=JULIO CESAR DOS  
SANTOS:84029099149  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.11 15:09:47-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Júlio César dos Santos  
Ordenador de Despesa da Unidade Descentralizada